

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 009/2018/06/01

Processo: 118418/2019

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes do ensino superior para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades;

Objeto do Termo: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Instrumento Contratual n.º 009/2018/00/00-SECID, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes do ensino superior para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2017/SEGES.

Fundamento Legal: A rescisão contratual encontra respaldo no C.I nº 009/2019/SUADM/SAADS/SINFRA, de fls. 02, na aceitação por parte do contratante às fls. 20, e Parecer nº 1095/SGAC/PGE/2019 de fls. 42/46 devidamente homologado pelo Secretário de Estado das Cidades às fls. 47/48, do Processo Administrativo 118418/2019, com fundamento no Art. 78 incisos XII e Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EM SUBSTITUIÇÃO - LEGAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4ca5ed3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar